

da Faculdade de Direito, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no DR. 2.ª série, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008. O processo de selecção adoptado foi oferta de emprego publicitada na BEP, no “Jornal de Notícias e no jornal “As Beiras” de 27 de Outubro de 2007.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Despacho (extracto) n.º 433/2009**

Por despacho de 2 de Janeiro de 2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciada Olga Sofia de Carvalho Seguro Canas Giampietro, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 1, nível 74, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Faculdade de Direito, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 2 de Janeiro de 2008. O processo de selecção adoptado foi oferta de emprego publicitada na BEP, no “Jornal de Notícias e no jornal “As Beiras” de 27 de Outubro de 2007.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Despacho (extracto) n.º 434/2009**

Por despacho de 29/08/2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciada Isabel Maria Pinto Coelho Coimbra do Amaral, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior, grau 1, nível 64, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de Mobilidade Especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da oferta pública sigaME n.º P20080542, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008 — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Despacho (extracto) n.º 435/2009**

Por despacho de 2 de Janeiro de 2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciada Maria de La Salette Lopes Carneiro, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 1, nível 74, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Faculdade de Direito, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 2 de Janeiro de 2008. O processo de selecção adoptado foi oferta de emprego publicitada na BEP, no “Jornal de Notícias e no jornal “As Beiras” de 27 de Outubro de 2007.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Despacho (extracto) n.º 436/2009**

Por despacho de 02/01/2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Vera Lúcia dos Santos de Almeida, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico, grau 2, nível 68, da carreira técnica, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Faculdade de Direito, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no DR. 2.ª série, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008. O processo de selecção adoptado foi oferta de emprego publicitada na BEP, no “Jornal de Notícias” e no jornal “As Beiras” de 27 de Outubro de 2007.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 23/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º, 32064/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 24/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º, 32066/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 25/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º, 32069/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 26/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º, 32065/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 27/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º, 32070/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 28/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244 de 18-12-2008, página 50576, Despacho n.º 32352/2008, rectifica-se que onde se lê “Patrícia Pereira” deve ler-se “Patrícia Pereira Araújo”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### **Rectificação n.º 29/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242 de 16-12-2008, página 50303, Despacho n.º 32067/2008, rectifica-se que onde se lê “da Estrutura Central” deve ler-se “da Faculdade de Letras”.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

## **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

### **Reitoria**

#### **Despacho n.º 437/2009**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 54/2008, de 20 de Outubro, deogo no Vice-Reitor Prof. Doutor António Domingos

Heitor da Silva Reis, a presidência da mesa da Assembleia Geral da ADRAL — Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA.

17 de Dezembro de 2008. — O Reitor da Universidade de Évora, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Direito

#### Despacho (extracto) n.º 438/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 20 de Novembro de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª Série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Renovado o contrato de prestação eventual de serviço entre esta Faculdade e o licenciado Ricardo João Andrade Amaro, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de monitor, por um ano, com efeitos a 02 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

16 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

#### Louvor n.º 6/2009

A funcionária desta Faculdade Maria Isilda Correia Henriques Ferreira cessou funções por aposentação.

Cumpre-me, neste momento, louvar Maria Isilda Correia Henriques Ferreira pela dedicação ao serviço público durante os largos anos em que exerceu funções na Faculdade de Direito. Foi uma funcionária muito dedicada, assídua e leal desempenhando as suas funções com grande cordialidade e sentido do dever e de responsabilidade. É de realçar, ainda, as suas qualidades humanas e a sua verticalidade de carácter e o bom relacionamento que mantinha com todos o que lhe granjeou estima respeito e consideração da comunidade académica da nossa Faculdade.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

## Faculdade de Medicina

#### Despacho (extracto) n.º 439/2009

Por despacho do Senhor Director, de 28-11-2008, por delegação do Reitor:

Alexandra Maria Chagas Lopes Teixeira — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnico Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

#### Despacho (extracto) n.º 440/2009

Por despacho do Senhor Director, de 28-11-2008, por delegação do Reitor:

Ana Catarina de Oliveira da Silva Pronto Laborinho — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª classe da carreira Técnico Diagnóstico da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *David Xavier*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Edital n.º 16/2009

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital

for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Engenharia e Tecnologia Mecânica, da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º 1, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo de candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do E.C.D.U.